



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 821, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1549/2015, assinado pelo senhor Ondino Rodrigues de Lima Neto;

Considerando o Relatório Final da Comissão nomeada pela Portaria nº 639/2015;

Considerando finalmente a Portaria Nº 799/2015, que designa a Comissão para fazer a avaliação da área invadida.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para responsabilidade da invasão da área medindo 33,45mts x 0,46cm, localizada na Avenida Carlos Huguene, objeto da Matrícula nº 1.925, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia - MT, de propriedade do senhor Ondino Rodrigues Lima Neto, portador CI nº 497.032/SSP/MT e do CPF/MF nº 383.834.621-15, onde está sendo construída a sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal